



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

PORTARIA Nº 093/2014.

“DISPÕE SOBRE RECESSO ADMINISTRATIVO NO PERÍODO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014 A 02 DE JANEIRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Itiquira-MT, **ADEMIR DAL BERTI**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando as tradicionais festividades de fim de ano, bem como, o Encerramento do exercício financeiro e o recesso parlamentar desta Casa de Leis e;

Considerando o Decreto Municipal nº 064/2014,

RESOLVE:

Art.1º. DECRETAR Recesso Administrativo na Câmara Municipal de Itiquira-MT., no período de 22 de dezembro de 2014 a 02 de janeiro de 2015.

Parágrafo Primeiro: Permanecem internamente trabalhos administrativos necessários para encerramento do exercício 2014, bem como, para a transição de governo desta casa de Leis.

Parágrafo segundo: Os serviços de vigilância e limpeza do prédio da Câmara permanecem no mesmo horário, exceto nos dias 24, 25 e 31/12/2014.

Art.2º. Ficam suspensos somente os atendimentos externos.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itiquira-MT., 17 de dezembro de 2014.

ADEMIR DAL BERTI
PRESIDENTE